Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO nº 093 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº: 093/2023
10/10/2023
HORA: 16:38
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Quais são as rotas/destinos oficiais que o transporte coletivo municipal dos servidores públicos deste Município percorre? (Juntar documentação comprobatória);

2. Procede a informação de que o citado transporte dos servidores públicos não atende ao Bairro São José, local este que possui a Escola Municipal Dacyr José Ribeiro e a Creche Municipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães? (Em caso positivo, especificar o motivo e a diferenciação em relação aos outros locais);

3. Qual a justificativa municipal para os integrantes do magistério municipal e demais agentes da educação lotados na Escola Municipal Dacyr José Ribeiro e Creche Municipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães não receberem o adicional de difícil acesso? (Especificar o motivo e a diferenciação em relação aos outros locais);

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

O vereador subscritor abaixo recebeu algumas indagações sobre o ônibus que transporta passageiros servidores públicos do nosso Município, sobretudo as respectivas rotas. Além disso, aproveitando o expediente, buscou-se aclarar demais dúvidas levantadas por munícipes em relação ao adicional de difícil acesso.

Aprovado por Unanimidade dos Vereadores presentes
Em 10/10/23
1º Secretário

Insta salientar, também, que, conforme apurado, os horários do transporte coletivo municipal atualmente concedido à empresa Transportes São José, em sua maioria não coincidem com o horário de entrada de professores e demais agentes da educação lotados nas mencionadas instituições, de forma que, caso houvesse a oferta desse transporte pelo ônibus destinado aos servidores, implicaria na melhoria de vida e redução de tempo de transporte desses servidores.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de outubro de 2023.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA
Vereador – Progressistas (PP)

Aprovado por Unanimidade pelos presentes
Em 10 / 10 / 23

1º Secretário